



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º. 473 /2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a manutenção da Iluminação Pública na Rua do Cravo, na Nova Mangaratiba, localizado no 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para levar mais segurança aos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

Somente Consulta

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

